



2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

24/1/2017



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011
Decreto 42 de 09 de Maio de 2012
ANO VI

2017

São Felix Do Coribe-Bahia, 24 de Janeiro de 2017 - Terça-Feira.

Nº 000575

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	03
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	01
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	01
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	01
RESUMOS DE DISPENSAS	01
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	01
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	01
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO nº 951 de 18 de janeiro de 2017

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 750/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a edição do Decreto nº 750/2016 pautou-se pela alegação de ociosidade dos professores na zona rural face o fechamento de unidades escolares;

Considerando que o referido Decreto teve por escopo corrigir as distorções existentes nas vagas surgidas dos professores lotados nas escolas da sede;

Considerando que os professores fizeram inscrição no concurso para provimento do cargo de professor, optaram para a zona rural;

Considerando que o Decreto 750/2016 indica carência de professores na sede e ociosidade no interior, tal, assertiva tem indício de cessão de privilégios para determinados servidores em detrimento de outras;

Considerando que o art. 75 da Lei Orgânica Municipal conferiu ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de dispor e organizar o funcionamento da Administração municipal, no tocante aos serviços internos, fazer lotação, como também alterá-la a qualquer tempo, com base em prioridades, oportunidade e conveniência, sempre visando o interesse público e da Administração;

Considerando que as escolas fechadas pela administração anterior na zona rural vão ser reabertas atendendo reivindicação da sociedade;

Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar 03/2014 (Estatuto do Magistério Público Municipal), faculta ao profissional do magistério solicitar a remoção e condiciona a existência de vaga no local da nova lotação, desde que não traga prejuízo aos educandos e nem o funcionamento da instituição;

Considerando que o planejamento atual é oferecer educação de qualidade a quem necessita e procura no Município de São Félix do Coribe, e, a manutenção dos professores da zona rural na sede provoca prejuízo aos educandos e a Administração, indo de encontro ao dispositivo legal acima citado;

Considerando que o motivo da remoção dos professores do interior para a sede foi dissipado e com a reabertura das unidades escolares da zona rural criou-se novamente a carência de professores para o interior do Município;



Considerando os argumentos que militam em favor da edição e manutenção do referido Decreto 750/2016, impõe-se outras circunstâncias que envolvem a questão, em especial aquelas que afetam a vida pessoal e profissional dos profissionais do magistério, sejam também levadas em consideração, eis que optaram a serem lotados no interior e atualmente estão servindo na sede;

Considerando que o supracitado Decreto nº 750/2016 só produziria efeitos concretos a partir de 1º de fevereiro de 2016, ou melhor, da data de sua publicação, e a sua revogação pelo atual gestor pressupõe a discricionariedade, avaliado pelo critério de oportunidade e conveniência, obviamente, motivado pelo interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 750 de 01 de fevereiro de 2016, e, via de consequência, as remoções dos professores da zona rural para a sede deste Município por força do referido ato normativo, tornam sem efeito.

Art. 2º Ficam removidos para as lotações nas unidades escolares da zona rural conforme opção de inscrição para provimento no concurso público de professor da zona rural, os profissionais relacionados no anexo I deste Decreto que fará parte integrante do mesmo:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto 750/2016.

Prefeitura do Município de São Félix do Coribe – Bahia, 18 de janeiro de 2017.





ANEXO - I – DECRETO Nº 951 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	LOCAL LOTAÇÃO / 2017
Maria Aparecida Silva Dourado	282	Escola Municipal São Félix – Povoado do Caracol
Rosângela de Souza Pereira	600	
Joseli Maria dos Santos	1482	
Maria Aparecida Rodrigues de Almeida	372	Escola Municipal Eugênio Lira – Povoado de Monte Alegre
Ismair de Souza Lima Júnior	840	
Lourdes Eli Santos Fróis	814	
Eugênia Souza Carneiro	548	
João Lopes Carneiro	253	
Jailton Silva Lopes	1463	
Gilvânia Maria da Silva M. Santos	249	
Magna de Oliveira Pereira	674	Escola Municipal Adalgisa Borges- Povoado de Entroncamento de Porto Novo
Sandra Regina Rita de Souza	357	Escola Municipal Zenóbio Valverde – Povoado de Alagoinhas
Janicélia Alves Paz	555	
Lindinalva de Oliveira Souza	91	Escola Municipal Jesus de Nazaré Povoado de Mozondó
Ivani Rios de Oliveira	336	
Maria Rita de Jesus	714	
Manoel Lauro de Souza	818	
Gilvânia Miranda Lima	599	
Rodrigo Fróis de Lima	1056	
Elissandro Bastos Cardoso	900	
Katiane Carneiro dos Santos	1484	
Mirth de Queiroz Soares Santos	1687	
Tanise Bispo Ferreira	892	
Zoraide Silva da Rocha	1483	

Prefeitura Municipal São Félix do Coribe, 18 de janeiro de 2017

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal



DECRETO nº 953, de 18 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre exoneração de pessoal comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador do Transporte Escolar, símbolo CC-11, o Sr. Luiz Ricardo Tonhá de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira

Prefeito Municipal





Decreto nº 954, de 23 de Janeiro de 2017.

Nomeia membros Representantes do Governo Municipal para o Conselho Municipal de Assistência Social de São Félix do Coribe e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Representantes do Governo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Félix do Coribe, os Seguintes Membros:

I – Representantes do Governo:

- **Secretaria Municipal de assistência Social:**
Thassia Gracielle da Silva Rocha (Titular)
Maria Ilza Pereira Batista (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
Ana da Silva Ferreira (Titular)
Geisa de Souza Borges (Suplente)
- **Secretaria Municipal da Fazenda:**
Qeila Bento de Almeida (Titular)
Marcelo Lima Ferreira (Suplente)
- **Secretaria de Administração:**
Raiane Ribeiro dos Santos (Titular)
Celsina Santana de Oliveira (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Educação:**
Midiã Queiroz Soares Sodré (Titular)
Cassimira Maria de Oliveira (Suplente)



Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, 23 de Janeiro de 2017.





AVISOS DE LICITAÇÕES



Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista

São Félix do Coribe - Bahia - Tel - (77)3491-1875

CNPJ nº 16.431.082/0001-69

AVISOS SAAE PREGÃO PRESENCIAL E CREDENCIAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DO SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO, AILTON JOSÉ DA SILVA, PORTARIAS Nº 03 E 04/2017 CONSECUTIVAMENTE TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS:

EDITAL Nº 07/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, DESTINADOS AO SISTEMA DE TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DE AGUA DO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR IEM. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: **06/02/2017, 10:00h;**

EDITAL Nº 08/2017 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DAS TARIFAS DE CONTA DE AGUA E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE AOS CONSUMIDORES. PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO DE **24/01 A 06/02/2017.**

OS EDITAIS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SEDE DA AUTARQUIA.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES, NA RUA ANANIAS LESSA CARNEIRO S/N - BELA VISTA SÃO FÉLIX DEO CORIBE-BA.

ESCLARCIMENTOS: SALA DE LICITAÇÕES OU NOS TELEFONES: (77) 34911875 OU (77)34911331.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL:77195B148A0734D2B0DC6304FCC30E8D



RESUMO DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS JANEIRO 2017

Contrato nº001/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda-EPP;signatário:sócio Gilberto Aparecido Nogueira. Objeto: Serviços de assessoria contábil para este município, no valor global de R\$149.500,00, vigência 12 meses, Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº002A/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda-EPP;signatário:sócio Gilberto Aparecido Nogueira. Objeto: Serviços de assessoria contábil para Fundo Municipal de Saúde deste município, no valor global de R\$ 80.600.00, vigência 12 meses, Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº003/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, Contratado: Massapê Combustíveis LTDA; signatária Magali de Araújo Dantas. Objeto: Locação de um prédio para sede administrativa deste município, no valor global: R\$ 10.737,00 vigência: no período 03 meses. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº004/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Anna Cristina Lima de Souza; objeto: locação de uma casa para manutenção dos serviços públicos de saúde deste, valor global: R\$1.400,00 vigência: no período de 01 mês. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº005/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, Contratado: Adm Sistemas LTDA,signatário Marcos Arlindo Schimitt; objeto: Serviços de licença e uso de software para este município. Valor global: R\$1.296,00 vigência: 02 meses. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº007/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Maria Lopes da Silva ,objeto: locação de um prédio para este município, no valor global: R\$3.000,00,00, vigência: no período de três. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº008/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Sérgio Almeida dos Santos. Objeto: locação de uma casa para este município. no valor global: R\$8.400,00, vigência: 12 meses. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº009/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Odenita Ataíde Ferreira objeto: locação de um prédio barracão; no valor global: R\$6.840,00 vigência: no período 12 meses.

Contrato nº010/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatário – Marcos Ataíde de Oliveira ,Contratado: Mirany da Silva Tomaz; objeto: locação

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL:77195B148A0734D2B0DC6304FCC30E8D



de uma casa, valor global: R\$3.000,00, vigência: três meses. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº011/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatário –Marcos Ataide de Oliveira,Contratado: ICR Combustível;signatário:sócio Bráulio Santana Filho, objeto: fornecimento de combustível para o fundo municipal de saúde deste município, valor global: R\$2.867,94,00, vigência: no período de 30 dias. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº012/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, contratado: ICR Combustível; signatário:sócio Bráulio Santana Filho ,objeto: fornecimento de combustível para este município, valor global: R\$5.129,93, vigência:30 dias. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº013/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatário –Marcos Ataide de Oliveira, Contratado:Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário LTDA,signatário:Isac Azevedo Magalhães, objeto: Serviço especializado em transporte de passageiros deste município, valor global: R\$4.176,00, vigência: 30 dias. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº014/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira ,Contratado: Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário LTDA, signatário:Isac Azevedo Magalhães, objeto: Serviço especializado em transporte de passageiros deste município, valor global: R\$3.742,05, vigência: trinta. Dispositivo nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº015/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Izanna Mara Souza de Queiroz e & CIALTDA,signatário:Izanna Mara Souza de Queiroz.objeto:assessoria técnica em engenharia civil, valor global: R\$48.000,00, vigência: 12 meses . Dispositivo legal, nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº016/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Ismerim Advogados Associados-EPP, signatário; sócio Ademir Ismerim Medina, objeto: Serviços de advocacia para este município., no valor global: R\$36.000,00, vigência:06 meses. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº017/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatário –Marcos Ataide de Oliveira ,Contratado:Josenilton Santiago de Oliveira-ME , signatário: Josenilton Santiago de Oliveira, objeto:serviço e locação de ambulância para o fundo municipal de saúde ,deste município, no valor global: R\$ 7.987,00, vigência: 28 dias.Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93

Contrato nº018/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe: signatário –Marcos Ataide de Oliveira ,Contratado:Corgard Telemedicina Digital, signatário:sócio José Aparecido de Melo, objeto:serviço de eletrocardiografia à distancia, para o fundo municipal de saúde básica ,deste município, no valor global: R\$ 7.990,00, vigência: 07 meses.Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa de Licitação nº001/2017, Proponente: Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rod. objeto: serviço de transporte rodoviário neste município, valor global: R\$7.918,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº002/2017, Proponente: ICR Combustível LTDA; objeto: aquisição de combustível, para este município, valor global: R\$7.997, 87. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

Ato de Dispensa de Licitação nº004/2017, Proponente: Corgard Telemedicina Digital, signatário: sócio José Aparecido de Melo ,objeto: serviço de eletrocardiografia à distancia, para o fundo municipal de saúde básica ,deste município, valor global:R\$ 7.990,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº006/2017, Proponente: Josenilton Santiago de Oliveira;objeto:serviços de locação de ambulância para manutenção dos serviços de saúde básica deste município, valor global:R\$7.987,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.





RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº001/2017, Proponente: Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C LTDA; objeto: Serviços de assessoria contábil., neste município no valor de R\$ 230.100,00, totalizando estimado anual Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº006/2017, Proponente:IZANNA MARA SOUZA DE QUIEROZ; objeto,assessoria técnica neste município, no valor global: R\$48.000,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº012/2017, Proponente: ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP,objeto:serviços advocaticios neste município, no valor global: R\$36.000,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº014/2017, Proponente:Márcio Santos da Silva; objeto:serviços neste município, no valor global: R\$26.000,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.





RESUMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da Dispensa de Licitação nº001/2017, cujo objeto: Serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestaduais para manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto da empresa: Jotamar Comercio de Peças e transportes Rod.LTDA , no valor global: R\$7.918,05, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 04/01/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da Dispensa de Licitação nº002/2017, cujo objeto: aquisição de combustível para manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto da empresa: ICR COMBUSTIVEL LTDA, no valor global: R\$7.997,87, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 04/01/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da Dispensa de Licitação nº006/2017, cujo objeto: Serviços de locação de ambulância para manutenção dos serviços de saúde básica deste município, adjudica o objeto da empresa: Josenilton Santiago de Oliveira, no valor global: R\$7.987,00, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 04/01/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da inexigibilidade nº001/2017, cujo objeto: Serviços de assessoria para este município adjudica o objeto da empresa: Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda no valor global: R\$230.000,00, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 04/01/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da inexigibilidade nº002/2017, cujo objeto: Serviços de assessoria técnica em engenharia civil para este município adjudica o objeto da empresa: Izanna Mara Sousa Queiroz & CIA Ltda, no valor global: R\$48.000,00 classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 04/01/2017



O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da inexigibilidade nº012/2017, cujo objeto: Serviços advocatícios para este município adjudica o objeto da empresa: Ismerim Advogados Associados-EPP ,no valor global: R\$36.000,00, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 04/01/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais, após ter sido realizada a reunião, para a abertura das propostas de preços e habilitação, da inexigibilidade nº014/2017, cujo objeto: Serviços advocatícios para este município ,adjudica o objeto da empresa:Márcio Santos da Silva,no valor global: R\$26.000,00, classificada por oferecer preço em conformidade com o preço corrente de mercado, e orçamento básico da Administração. Segue toda a documentação para autoridade competente efetivar o procedimento de Adjudicação, se for o caso. Pregoeiro e Apoio. Em, 10/01/2017





RESUMO DE HOMOLOGAÇÕES

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL001/2017, objeto: serviço de transporte rodoviário neste município, no valor global: R\$7.918,05,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira,, signatário – Prefeito, homologa a Dispensa de Licitação DL002/2017, objeto: aquisição de combustível, para este município, valor global:R\$7.997, 87. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr.Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, signatário – Prefeito homologa a Dispensa de Licitação nº006/2017, objeto: serviços de locação de ambulância para os serviços públicos de saúde básica deste município., homologa o objeto à empresa: Josenilton Santiago de Oliveira,no valor global: R\$7987,00. Dispositivo legal da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, signatário, – Prefeito, homologa a Inexigibilidade IL0001/2017, objeto: objeto: Serviços de assessoria contábil., neste município no valor de R\$ 230.100,00, totalizando estimado anual Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, signatário – Prefeito homologa a Inexigibilidade IL0012/2017, objeto: objeto: serviços advocatícios neste município, no valor global: R\$36.000,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, signatário – Prefeito homologa a Inexigibilidade IL0014/2017, objeto: serviços neste município, no valor global: R\$26.000,00. Disposto legal nos termos da Lei nº8.666/93.



TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro termo do Aditivo Contrato nº 0300B/2016, contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe: signatário: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira. Contratado - signatário: Izanna Mara Souza de Queiroz, objeto: fica alterada a cláusula quarta do prazo do contrato nº 0300B/2016, prorrogando-se o termo final de vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 04/01/2017 e terminará em 31/12/2017, conforme faculta a legislação vigente. No valor global R\$:48.000,00. Dispositivo legal Lei 8.666/93.

Espécie: primeiro termo do Aditivo Contrato nº 0175A/2014, contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe: signatário: Prefeito - Jutai Eudes Ribeiro Ferreira. Contratado - signatário: sócio - Almeida Souza Serviços Ltda, objeto: fica alterada a cláusula terceira do prazo do contrato nº 0175A/2014, prorrogando-se o termo final de vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 02/01/2017 e terminará em 31/12/2017, conforme faculta a legislação vigente. No valor global R\$:150.000,00. Dispositivo legal Lei 8.666/93.

